



Treinamento e Capacitação
em Gestão Pública
CNPJ – 12.137.995/0001-16

CURSO EM FOZ DO IGUAÇU / PR. - Dias: 21, 22, e 23 de JULHO DE 2021

Temas:

- ⇒ **O PODER JULGADOR DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ATRAVES DA CP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.**

Programação

Dia 21/07/2021 - Das 09:00h as 11:00h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.

Professor: (Normélio Schneider)

Dia 21/07/2021 - Das 14:00h as 17:00h

A CP (Comissão Processante e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) de forma eficaz como ferramentas de fiscalização e investigação dos Agentes Políticos.

(Parte I)

Professor: (Dr. Alex Antônio G. de Faria)

Dia 22/07/2021 - Das 09:00h as 17:00h

A CP (Comissão Processante e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) de forma eficaz como ferramentas de fiscalização e investigação dos Agentes Políticos.

(Parte II)

Professor: (Dr. Alex Antônio G. de Faria)

Dia 23/07/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Professor: (Normélio Schneider)

Temário

A CP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) DE FORMA EFICAZ, COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.

- ☞ Legislação aplicável;
- ☞ Decreto Lei 201/1967;
- ☞ Processo de Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- ☞ Infrações Político-Administrativos dos Prefeitos/Vereadores/Assessores Parlamentares julgados pela Câmara Municipal;
- ☞ Extinção do Mandato do Prefeito Municipal;
- ☞ Necessidade da ampla defesa e contraditório;
- ☞ Diferenças e Objetivos da CP e da CPI;
- ☞ Procedimentos necessários;
- ☞ CP – passo a passo da Instauração até o Julgamento;
- ☞ CPI – passo a passo – da Instauração até o encaminhamento ao Ministério Público;
- ☞ A intervenção do Judiciário;
- ☞ Suspeições e Impedimentos;
- ☞ Jurisprudência: Nulidades dos procedimentos;
- ☞ Quais assuntos podem ser investigados;
- ☞ Como deve ser formada uma CPI ou CP;
- ☞ Pode haver mais de uma CPI ?
- ☞ Vereador sozinho pode investigar ?
- ☞ Qual o prazo para cada CPI ?
- ☞ O que leva o Judiciário a anular uma CPI ?
- ☞ Investigado e Testemunhas são obrigados a comparecer ?
- ☞ Como evitar os erros processuais ?
- ☞ O Denunciante, se Vereador, pode votar ?
- ☞ Estudo de casos concretos e discussões finais.

Inscrições

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Local

HOTEL FOZ DO IGUAÇU

Av. Brasil – nº 97 - Centro

Foz do Iguaçu - Pr.

45-3521-4455

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

Depósito em nome de:

SCHNEIDER TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA

AG 0959-8 - C/C 38019-9

Banco do Brasil

CNPJ 12.137.995/0001-16

Entrega de Certificado somente
com mínimo de 75% de
participação.

SEJA BEM VINDO

www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dr. Alex Antônio Gomes de Faria.

ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, Formado em Direito pela UNIFIL da cidade de Londrina - Paraná, participou de vários cursos relacionados a sua graduação, empresário, vereador pelo 3º mandato na cidade de Jataizinho - Paraná. Palestrante e mestre de cerimônias a mais de 5 anos onde aborda temas de motivação, humanização no serviço público, valorização do ser, resgate de valores e relacionamento interpessoal.

OBJETIVO:

A **NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA**, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 – Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.**
- 2 – Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.**
- 3 – Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**
- 4 – Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.**
- 5 – No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.**
- 6 – Uso obrigatório do medidor de febre.**